



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ata da 6ª Sessão Ordinária ocorrida no 1º período do primeiro ano da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, realizada às 09:00hs do dia 06 de junho de 2025 no Plenário Vantuir Romão, iniciando sob a presidência do vereador presidente **Márcio Oliveira da Silva**, que autoriza a chamada nominal dos vereadores. Verificado o quórum regimental o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia Sagrada com o Vereador **EDIVALDO BORGES GOMES**, que leu em Mateus 16, ver. 3 em seguida o Presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a 6ª Sessão ordinária de 2025. O secretário fez leitura do Edital de publicação da pauta das correspondências e PROJETOS. Visto que nas correspondências ler-se ofício nº 077/2025 -GAB/ PMON, onde solicitou a retirado do seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 019/2025** – “Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar convenio com a Empresa TC Terapcoach, e da outras providências. Na sequencia ler-se, **PROJETO DE LEI Nº 022/2025** – “Dispõe sobre a proibição de execução de vídeos musicais e coreografias com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, que expressem conteúdos sexuais ou com teor racista, que desqualifique o gênero feminino e masculino e/ou estimulem o bullying a pessoa com deficiência independentemente do gênero musical, na rede de ensino básico das escolas públicas e privadas do município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.” E seu **PARECER CONJUNTO 024/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025**. Em seguida coloca-se em discussão e em votação sendo projeto e parecer APROVADOS. Na sequência ler-se **PROJETO DE LEI Nº 023/2025** – “Cria o departamento de inspeção e documentação escolar -DIDE da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. Após lido encaminhado as comissões permanentes. Por fim ler-se. **PROJETO DE LEI Nº 025/2025** – “Dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 871/2023 e dá outras providências”. Com pedido de urgência pelo executivo, votado e reprovado tal pedido, o mesmo é encaminhado as comissões permanentes. Passando ao grande expediente e não havendo inscritos na tribuna Livre, Inicia as falas dos parlamentares, onde os que fizeram uso da fala relata seus projetos e trabalhos onde se diz agradecido a Deus e a todos que contribuem direto ou indiretamente, visando sempre a melhoria do município. Relata o descaso da gestão com essa casa bem como com a população, sugerindo dialogo e parceria entre os poderes em especial por parte do gestor uma vez que esta casa esta sempre aberta ao dialogo e a parceria em busca de melhorias a população, cita as medidas tomadas referente a taxaço e multas relacionadas a limpezas de terrenos particulares e esgotos a céu aberto, sendo que tais medidas tem que ser revistas e não impostas aos moradores destacando a lei 868 de 2023, criada e aprovada por essa casa mas que não esta sendo executada, fala dos projetos e trabalhos enfatizando o papel do vereador que será sempre de fiscalizar e reivindicar os direitos lesados da



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

população, buscando sempre melhorias e o diálogo, pois este, será sempre a melhor solução na resolução de conflitos. Sugere ainda que seja feita primeiro conscientização na implantação dessas cobranças fazendo assim os devidos esclarecimentos sobre as possíveis cobranças de tais multas. Nas lideranças partidários os que faz uso da palavra, agradece as parcerias relatando os recursos adquiridos dos diversos parceiros nas bancadas estaduais e federais dando ênfase as suas siglas partidárias. Nas considerações finais o Vereador presidente, **Márcio Oliveira da Silva**, agradece a Deus e a todos que se faz presente, bem como aos que acompanha os trabalhos dessa casa pelas redes sociais. Fala de seus projetos e ações justificando e agradecendo aos colaboradores dessa casa cita suas ideias e projetos relatando suas pretensões políticas onde terá sempre o município e a população em primeiro lugar em especial as famílias mais carentes, ressaltando os recursos conquistados onde com gratidão vem alcançando inúmeros benefícios ao município e a população Ourilândense. Por fim convida a todos a se colocar de pé e a fazerem a oração do pai nosso. Assim encerra a sessão ordinária. Câmara Municipal, 06 de junho de 2025.


MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA


WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Vice-Presidente-CMON/PA


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário-CMON/PA


REIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON/PA